



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 595/2021 ENT.: PROC. N.º: 19/2021	06-07-2021

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 1112/XIV (1.ª) “Antigas instalações de escolas EB 2, 3 e secundárias deixadas ao abandono”.

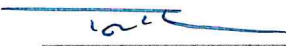
Cara Catarina,

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de lhe remeter a resposta à Pergunta n.º 1112/XIV (1.ª) “Antigas instalações de escolas EB 2, 3 e secundárias deixadas ao abandono”.

As regras aplicáveis à gestão dos imóveis dos domínios público e privado do Estado, das Regiões Autónomas e das autarquias locais são as constantes do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de agosto, na sua redação atual.

Com os melhores cumprimentos, *Teus,*

O CHEFE DO GABINETE,


Tiago Saleiro